

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (QOS/2019), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 09, de 06/09/2018, que regula o concurso público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019 (QOS/19) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato, **RENAN CARDOSO VELOSO**, inscrição **15268872**, concorreu à vaga do concurso público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS/19), para a especialidade **CIRURGIA GERAL**;

1.2 convocado para a 4ª fase, Estágio de Adaptação de Oficiais (EAdO), o candidato teve a matrícula **INDEFERIDA**, face ao subitem 6.56.1 do edital, que prevê:

6.56.1 A declaração e a apresentação de documentos ou informações falsos ou inexatos determinarão o cancelamento da matrícula e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

1.3 devido ao **INDEFERIMENTO** da matrícula, o candidato ajuizou ação ordinária, processo n. 5009709-35.2019.8.13.0433, com pedido de liminar, que foi indeferido;

1.4 o candidato interpôs Agravo de Instrumento (1.000.19.09659-3/001) e, em acórdão, foi dado provimento ao recurso, determinando sua matrícula no EAdO/19 ou a garantia de sua participação em um próximo Estágio de Adaptação de Oficiais;

1.5 não há concurso público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde previsto em resolução para o ano de 2020.

2 RESOLVE:

2.1 face ao exposto nos subitens 1.4 e 1.5 deste ato, fazer a reserva de vaga do candidato, **RENAN CARDOSO VELOSO**, inscrição **15268872**, para o próximo Estágio de Adaptação de Oficiais (EAdO), em cumprimento ao acórdão proferido no Agravo de Instrumento, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula, conforme o Edital DRH/CRS n. 09, de 06/09/2018;

2.2 o candidato deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs> a convocação para matrícula, que será feita em momento oportuno, quando houver autorização e previsão em resolução, do próximo concurso público para provimento de cargos no QOS.

**Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**



Documento assinado em 01/04/2020 13:21:11 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 5D00612252E1